



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 e-mail:reinter.mobilidade@furg.br

PROGRAMA ERASMUS+ KA171
MOBILIDADE ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO NA
UNIVERSIDADE DE CÁDIZ - UCA (2026-2027)

Edital 10/2026

A Secretaria de Relações Internacionais – REINTER da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de pós-graduação, para o acesso ao Programa Erasmus + KA171, 2026-2027. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <https://internacional.uca.es/26-27-erasmus-ka171-sms-in/>

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Oferecer aos estudantes a possibilidade de realizar parte de seus estudos na Universidade de Cádiz durante o segundo semestre do ano acadêmico europeu, que compreende de fevereiro a junho de 2027.

O(A) estudante fica isento(a) de taxas acadêmicas e pode assistir aulas e utilizar de todas as instalações da UCA.

2. VAGAS

Serão concedidas três (3) vagas para estudantes da pós-graduação, por um período de 5 meses.

3. BENEFÍCIO

Isenção das taxas acadêmicas e utilização das instalações da UCA sem custos adicionais (os serviços cujas tarifas também se aplicam aos estudantes da UCA estão excluídos).

Todos os demais custos de viagem e subsistências da mobilidade são de responsabilidade dos(as) estudantes selecionados.

4. DOS REQUISITOS DE CANDIDATURA

Estar regularmente matriculado(a) na FURG em curso mestrado ou doutorado;

Não ter participado de programa ERASMUS no ano anterior a esta chamada;

Ter nível B1 ou superior de Espanhol devidamente comprovado por meio do certificado DELE. A UCA aceita somente o certificado oficial do Instituto Cervantes, porém estudantes que não tenham o certificado podem solicitar a realização de forma gratuita de

uma verificação de nível, que será organizada pelo Centro Superior de Línguas Modernas da UCA antes da finalização do prazo de aceitação;

Ter carta de aceite de orientador da Universidade de Cádiz.

5. SELEÇÃO

A seleção será feita pela Comissão de Avaliação deste Edital, considerando:

- Primeira participação no Erasmus+ – 1 ponto
- Excelência Acadêmica (avaliação do currículo, conforme Anexo 1 deste Edital, feita pelo coordenador(a) ou orientador(a) para pós-graduação e coeficiente de rendimento para graduação) – 3 pontos
- Participação em projeto de pesquisa – 2 pontos
- Proficiência em espanhol, nível B1, comprovada por meio de certificado DELE – 1 ponto
- Proficiência em outra língua estrangeira, nível B1, comprovada por meio de certificado aceito pela UCA – 1 ponto

A lista de certificados aceitos pela UCA pode ser consultada em:

<https://cslm.uca.es/subhome-servicios/acreditacion-oficial-de-nivel/>

- Beneficiário PRAE devidamente comprovado pela Pró-Reitoria – 2 pontos

Os três candidatos que obtiverem as maiores notas, receberão uma vaga cada.

6. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **13 a 23 de outubro de 2026**, por meio de formulário, disponível no link <https://forms.gle/pMry7e1m7TWsxmhHA>

No momento da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Anexo 1;
- cópia do passaporte ou identidade;
- Comprovante de participação em projeto de pesquisa;
- Comprovante proficiência em espanhol conforme item 4;
- Comprovante proficiência em outra língua estrangeira conforme item 4;
- Comprovante beneficiário PRAE emitido pela Pró-Reitoria;
- Currículo Lattes;
- Resumo da pesquisa e Carta Convite UCA - anexo V da UCA– disponível em <https://internacional.uca.es/26-27-erasmus-ka171-sms-in/>

É responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com o tutor/orientador da UCA para avaliação do plano de trabalho e obtenção da Carta Convite.

As disciplinas da UCA podem ser consultadas no link <http://assignaturas.uca.es/asig/>

7. RESULTADO E RECURSO

O resultado da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site www.reinter.furg.br até o dia 27 de outubro de 2026.

O candidato que tiver interesse em recurso do resultado, deverá enviar e-mail para reinter.mobilidade@furg.br no dia 29 de outubro de 2026.

O resultado final da pré-seleção feita pela REINTER será divulgado no site www.reinter.furg.br até o dia 30 de outubro de 2026

O aceite final será de responsabilidade da UCA, mediante carta de aceite enviada para o estudante.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.reinter.furg.br	13/10/2026
Inscrições - FURG	https://forms.gle/pMry7e1m7TWsxmhHA	13/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação dos(as) Candidatos(as) Pré-Selecionados(a)	www.reinter.furg.br	Até 27/10/2026
Prazo para recurso	e-mail: reinter.mobilidade@furg.br	29/10/2026
Resultado final	www.reinter.furg.br	30/10/2026

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A FURG/REINTER fará uma pré-seleção, mas o aceite final é da universidade de destino;

- É responsabilidade do(a) estudante entrar em contato com docente da UCA para obter Carta Convite e aprovação de seu plano de estudos.

- Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br com o assunto “Edital UCA”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão a candidatura;
- Durante o período de mobilidade, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;
- A REINTER pode, a seu critério, alterar o presente Edital, independente do cronograma estabelecido. Assim, os(as) estudantes devem se manter atualizados através da página da REINTER, onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção;
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o site da Uca para acompanhar os resultados, uma vez que não há uma data precisa de publicação;
- O(A) estudante selecionado(a) será isento de matrícula e taxas na universidade de destino, **mas todas as demais despesas de mobilidade são de responsabilidade do(a) estudante;**
- Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional

Rio Grande, 13 de outubro de 2026.